PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37290 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1864, DE 28 DE SETEMBRO DE 1989

Dispõe sobre denominação de Avenida CARLOS ALVES PEREIRA e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA CARLOS ALVES PEREIRA o trecho correspondente à Avenida Geraldo Almeida, a partir do entrocamento de acesso ao Country Clube de Formiga na direção ao Distrito de Albertos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de setembro de 1989.

JAIME RIBEIRO DE MENDONÇA,
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA,
Secretário

vld/.